

ACADEMIA SANTA-MARIENSE DE LETRAS
XIII CONCURSO ASL DE LITERATURA INFANTIL
IGNEZ SOFIA VARGAS — 2025
— para AUTORES e ILUSTRADORES —

APOIO

Transportes Salgado Filho Ltda.

Editora da Mente

Editora UFSM

Gráfica e Editora Pallotti

Secretaria de Cultura da Prefeitura de Santa Maria

REGULAMENTO

1- OBJETIVO GERAL: Contribuir para a valorização da arte literária e sua leitura, incentivando a criação de obras de Literatura Infantil.

2-OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

-Revelar novos autores locais de Literatura Infantil.

-Promover o enriquecimento do acervo bibliográfico para o público infantil.

3- INSCRIÇÕES DOS TEXTOS: Poderão inscrever-se, neste Concurso, brasileiros natos ou naturalizados, residentes no município de Santa Maria, com idade mínima de 18 anos, que não tenham publicado obra infantil de sua exclusiva autoria. É vedada a participação, como concorrentes, a integrantes da ASL e a seus parentes em 1º e 2º graus.

Os textos a serem inscritos, em prosa ou verso, deverão ter extensão mínima de 45 e máxima de 60 linhas, e dirigir-se a crianças na faixa dos 6 aos 10 anos.

Cada participante poderá concorrer com até 2 textos, encaminhando 5 cópias de cada original, obedecendo à seguinte formatação: Word, fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinhas com espaçamento duplo.

As páginas deverão ser todas numeradas e impressas em papel A4, grampeadas ou encadernadas.

Os originais deverão ser inéditos, escritos em Língua Portuguesa e não ilustrados. Entende-se por inédito o texto não editado e não publicado (parcialmente ou em sua totalidade) em antologias, coletâneas, suplementos literários, jornais, sites e/ou publicações eletrônicas.

A identificação dos concorrentes deverá ser feita somente por pseudônimo. Todas as cópias deverão ser identificadas somente pelo pseudônimo. Paralelamente, dentro de envelope

lacrado e identificado externamente só com o pseudônimo, o participante deverá apresentar digitados, assinados e datados:

a) Seus dados pessoais: nome, data de nascimento, endereço residencial, telefones, e-mail, RG, CPF e profissão com local de trabalho; se estudante, indicar Curso, nível e Instituição.

b) Termo de Compromisso: o inscrito deverá apresentar também um Termo de Compromisso, em que declara, caso seja o vencedor, que estará presente no lançamento do livro, dia **05 de dezembro de 2025** e, também, na Feira do Livro de SM (**agosto/setembro de 2026**), para sessões de autógrafos.

As inscrições que não apresentarem os dados completos e o Termo de Compromisso assinado desclassificarão os candidatos.

4- PERÍODO DE INSCRIÇÃO: as inscrições estarão abertas no período de **19 de maio a 10 de julho de 2025**, devendo concretizar-se com a entrega do material à Coordenadora do Concurso, Rosângela Rechia, na Biblioteca Pública Municipal Henrique Bastide, sita na Av. Presidente Vargas, 1300 (Largo da Locomotiva), Santa Maria. Telefone: 3174-1560 – RAMAL 1

5- COMISSÃO JULGADORA: A Comissão Julgadora será composta por cinco membros designados pela ASL.

6- PREMIAÇÃO DOS TEXTOS: No dia **16 de julho de 2025**, a entidade dará conhecimento do resultado aos inscritos, através de seus e-mails e/ou pelos números telefônicos por eles indicados.

O Prêmio ao participante classificado em 1º Lugar será a publicação de seu texto em livro ilustrado, o recebimento de 50 exemplares, mais o valor de **R\$1.500,00**. Os candidatos classificados em 2º e 3º lugares receberão Menções Honrosas, e todos os inscritos receberão livros publicados por autores da ASL.

7- SOBRE A ILUSTRAÇÃO: as inscrições para ilustradores (residentes no município de Santa Maria, com idade mínima de 18 anos) estarão abertas no período de **23 de julho a 15 de agosto de 2025**, na Biblioteca Pública Municipal Henrique Bastide. Na ocasião, será fornecido um formulário a ser preenchido e assinado no ato, com cópia para o inscrito, bem como será entregue ao

candidato a reprodução impressa do texto vencedor. Posteriormente, os inscritos receberão, por e-mail, o texto vencedor já seccionado em páginas, com os devidos espaços para a ilustração.

A proposta de ilustração das páginas indicadas deverá ser encaminhada pelos candidatos até o dia **05 de setembro de 2025**, conforme orientação recebida no momento de inscrição.

É vedada a participação, como concorrentes, a ilustradores que já tenham vencido edições anteriores desse concurso, a integrantes da ASL e a seus parentes em 1º e 2º graus.

Caberá à ASL nomear uma comissão de cinco membros para julgar as propostas recebidas. Até o dia **10 de setembro de 2025** a entidade dará conhecimento do resultado aos concorrentes, por seus e-mails e/ou números telefônicos por eles indicados.

O candidato vencedor deverá encaminhar prontas, por e-mail, todas as ilustrações do livro até o dia **17 de outubro de 2025**.

8- DA PREMIAÇÃO PARA A ILUSTRAÇÃO: O Prêmio ao participante classificado em 1º Lugar será a publicação de suas ilustrações no livro a ser editado com a historinha vencedora, o recebimento de 50 exemplares, o valor de **R\$1.500,00** e o seu nome também inscrito na capa da obra.

9- DA ENTREGA DAS PREMIAÇÕES AOS VENCEDORES:

A entrega das premiações e o lançamento do livro vencedor do XIII Concurso ASL de Literatura Infantil Ignez Sofia Vargas acontecerão em jantar festivo da ASL, na sexta-feira, dia **05 de dezembro de 2025**, às **20h**, em salão reservado de Restaurante desta cidade (a ser indicado), com a participação de representantes das entidades apoiadoras, dos inscritos no Concurso e de convidados dos vencedores.

Parágrafo Único: O restante da edição total de 400 exemplares será destinado à doação para escolas e professores da área de Educação Infantil, bibliotecas de entidades socioculturais e para as entidades apoiadoras.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

A decisão da Comissão Julgadora é irrecorrível, e os casos omissos serão resolvidos pela ASL.

Havendo obra merecedora de publicação, caberá à Comissão Organizadora decidir sobre os critérios de editoração e de ilustração. Os originais enviados à ASL não serão devolvidos, e seu encaminhamento para a participação no Concurso implica total acordo do(a) candidato(a) com as normas expressas neste Regulamento.



**ACADEMIA SANTA-MARIENSE
DE LETRAS**

**XIII CONCURSO ASL DE
LITERATURA INFANTIL
IGNEZ SOFIA VARGAS**

— para Autores e Ilustradores —

Santa Maria, RS, 2025.